

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 60/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

"Suprime o inciso II, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 60 de 26 de setembro de 2025".

- **Art. 1º.** Fica suprimido o inciso II, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 60 de 26 de setembro de 24.
- Art. 2º. Reautuam-se os demais incisos.
- Art. 3º. Esta Emenda supressiva entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça:

Sala de Comissões, em 03 de outubro de 2025.

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS
Vereadora LUCIMARA DA SILVA
Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA
Vereador MÁRCIO FERRARI
Vereadora MÔNICA DE SOUZA